

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 643 • Segunda-feira, 23 de Fevereiro de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 065, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GISLEINE DE SOUZA CASTRO, Mat.8458**, Gerente Administrativo e Financeiro interino, DAG-04, para substituir a Diretora-Presidente Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, no período de 10 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2015, podendo realizar os seguintes atos:

- I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;
- II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexistência nos termos de legislação pertinente;
- III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 12 de fevereiro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 066, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Função de Confiança de Diretora, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora abaixo:

- **MARIA AGLAURI GOMES BARBOSA EL SALLA**, Profissional de Educação, matrícula 5330, Diretora de Escola, Tipologia A, Escola Municipal de Educação Integral "Tilma Fernandes Veiga";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2015.

Corumbá, MS, 19 de fevereiro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 067, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Designar para exercer Funções de Confiança de Diretores, na Secretaria Municipal de Educação, os servidores abaixo:

- **JONATHAN GONÇALVES DOS SANTOS**, Profissional de Educação, matrícula 8777, Diretor de Escola, Tipologia A, Escola Municipal de Educação Integral "Tilma Fernandes Veiga", símbolo FCAE – 1;
- **MARIA AGLAURI GOMES BARBOSA EL SALLA**, Profissional de Educação, matrícula 5330, Diretora de Creche, Tipologia B, Centro de Educação Infantil "Profª Eunice Ajala Rocha", símbolo FCAE – 2;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2015.

Corumbá, MS, 19 de fevereiro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 643 • Segunda-feira, 23 de Fevereiro de 2015



PORTARIA “P” Nº 068, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança de Supervisor de Serviço I na Secretaria Municipal de Saúde, a servidora **GRASIELLY RODRIGUES DE AMORIM MAGALHÃES, matr. 7853.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2015.

CORUMBÁ, MS, 19 de fevereiro de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 069, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **GRASIELLY RODRIGUES DE AMORIM MAGALHÃES, matr. 7853,** no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Corumbá, MS, 19 de fevereiro de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 070, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **FERNANDO DA SILVA MEDEIROS, matr. 9303,** Profissional de Serviços de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços I, símbolo FCA - 01, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2015.

Corumbá, MS, 19 de fevereiro de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 071, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora, **CHARLENE DE SANT’ANA CARVALHO, matr. 3463,** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2015.

Corumbá, MS, 19 de fevereiro de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 072, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora, **RUZYMAR CAMPOS ECHEVERRIA, matr. 4083,** do cargo de provimento em comissão de Assessor - Executivo III, símbolo DAG 04, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2015.

Corumbá, MS, 19 de fevereiro de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 073, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **VICTOR RAPHAEL DE ALMEIDA, matr. 1416,** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2015.

Corumbá, MS, 19 de fevereiro de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 074, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **CINTHYA CAROLINA FERNANDES, matr. 7105,** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2015.

Corumbá, MS, 19 de fevereiro de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 075, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CINTHYA CAROLINA FERNANDES, matr. 7105** no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2015.

Corumbá, MS, 19 de janeiro de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

SUMÁRIO	
BOLETIM DE PESSOAL	01
SECRETARIAS.....	04

PORTARIA "P" Nº 076, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **SANDRA REGINA DE ALMEIDA SANTOS, matr. 3624**, no cargo de provimento em comissão de Assessor – Executivo III, símbolo DAG 04, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2015.

Corumbá, MS, 19 de fevereiro de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 077, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **RUZYMAR CAMPOS ECHEVERRIA, matr. 4083**, Profissional de Serviços de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FCA - 02, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2015.

Corumbá, MS, 19 de fevereiro de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 078, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **JONATHAN FRANÇA DE MORAES DA CRUZ, matr. 7330**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2015.

Corumbá, MS, 19 de fevereiro de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 079, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JONATHAN FRANÇA DE MORAES DA CRUZ, matr. 7330**, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Políticas para a Juventude, símbolo DAG 04, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2015.

Corumbá, MS, 19 de janeiro de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 080, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, a servidora **MÔNICA ORTIZ BRAVO CAVASSA, matr. 5461**, Analista de Controle Interno 3ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2015.

Corumbá, MS, 19 de fevereiro de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 081, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, a servidora **LUCIANE ANDREATTA DE CASTRO, matr. 4417**, Gestor de Relações Institucionais, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – Secretara de Estado de Saúde, tendo como base legal o Convênio de Contrapartida celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Corumbá, no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2015.

Corumbá, MS, 19 de fevereiro de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 635 de 06/02/2015, pág-06.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 1910/2015 – Convite nº 04/2015. Onde se lê: Abertura: 13/02/2014 às 10:00 horas. Leia-se: Abertura: 13/02/2015 às 10:00 horas.

Corumbá-MS, 20 de fevereiro de 2015.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Licitação.

Convite nº 05/2015 - Processo nº 2674/2015. Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra/serviços de manutenção e reparos no Estádio Arthur Marinho no Municipal de Corumbá-MS. Abertura: 04/03/2015 às 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 20 de fevereiro de 2015.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Decreto Orçamentário nº 4 de 27 de janeiro de 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.



DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.169.425,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 23 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2637.0000	3.3.90.30.00	16.000,00
08.244.0103.2646.0000	3.3.90.46.00	2.200,00

02 24 91 FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL. PROF.EDUC.-FUNDEB

12.361.0103.2581.0000	3.3.90.39.00	500.000,00
-----------------------	--------------	------------

02 24 92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0103.2596.0000	3.3.90.30.00	500.000,00
12.365.0103.2596.0000	3.3.90.39.00	30.000,00
12.361.0103.2590.0000	3.3.90.39.00	78.000,00

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2693.0000	3.1.90.04.00	10.000,00
10.301.0103.2693.0000	3.1.90.11.00	10.000,00
10.302.0103.2697.0000	4.4.90.52.00	20.000,00
10.304.0103.2684.0000	3.3.90.39.00	9.000,00
10.122.0103.2671.0000	3.3.90.39.00	7.700,00
10.301.0103.2677.0000	3.3.90.39.00	21.000,00

02 31 10 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0101.4180.0000	3.2.90.21.00	216.000,00
-----------------------	--------------	------------

02 31 10 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0101.4180.0000	4.4.90.51.00	97.525,00
15.451.0101.5060.0000	3.3.90.39.00	283.000,00
26.782.0101.5062.0000	3.3.90.39.00	2.000.000,00
15.451.0101.4180.0000	4.6.90.71.00	126.000,00
15.451.0101.4490.0000	3.3.90.30.00	22.000,00
15.451.0101.4490.0000	3.3.90.39.00	30.000,00
26.782.0101.5062.0000	4.4.90.92.00	34.500,00
16.451.0103.5174.0000	4.4.20.42.00	77.000,00

02 31 92 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

26.452.0103.4192.0000	4.4.90.51.00	69.500,00
26.452.0103.4191.0000	3.3.90.36.00	10.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 23 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2637.0000	4.4.90.52.00	-16.000,00
08.244.0103.2646.0000	3.3.90.30.00	-2.200,00

02 24 91 FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL. PROF.EDUC.-FUNDEB

-500.000,00	12.365.0103.2584.0000	3.3.90.39.00
-------------	-----------------------	--------------

02 24 92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0103.2596.0000	4.4.90.51.00	-578.000,00
12.365.0103.2596.0000	4.4.90.52.00	-30.000,00

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.0000	4.4.90.51.00	-7.700,00
10.301.0103.2675.0000	3.3.90.39.00	-20.000,00
10.301.0103.2675.0000	4.4.90.51.00	-9.000,00

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2675.0000	4.4.90.52.00	-21.000,00
10.302.0103.2680.0000	3.3.90.39.00	-20.000,00

02 31 10 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0101.4180.0000	3.3.90.39.00	-283.000,00
15.451.0101.4490.0000	4.4.90.51.00	-22.000,00
15.451.0101.4490.0000	4.4.90.52.00	-34.500,00
15.451.0101.5060.0000	3.3.90.39.00	-30.000,00
15.451.0101.5200.0000	4.4.90.51.00	-419.000,00
15.451.0103.4493.0000	4.5.90.61.00	-97.525,00
26.782.0101.5062.0000	4.4.90.51.00	-2.000.000,00

02 31 92 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

26.452.0103.4191.0000	3.3.90.39.00	-10.000,00
26.452.0103.4192.0000	3.3.90.39.00	-69.500,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBA, 27 de janeiro de 2015

EMILENE PEREIRA GARCIA Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento
PAULO DUARTE Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 5 de 5 de fevereiro de 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$684.920,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 23 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0103.2634.0000	3.3.90.32.00	22.500,00
-----------------------	--------------	-----------

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2679.0000	4.4.90.52.00	31.420,00
-----------------------	--------------	-----------

02 31 10 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0101.4490.0000	4.4.90.51.00	325.000,00
15.451.0101.5060.0000	3.3.90.35.00	28.000,00
15.451.0101.5060.0000	3.3.90.39.00	205.000,00
15.451.0101.5064.0000	4.4.90.51.00	5.000,00
16.482.0101.5061.0000	3.3.90.39.00	20.000,00



02	31	92	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
26.452.0103.4190.0000		3.3.90.93.00		48.000,00	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	23	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0103.2635.0000		3.3.90.32.00		-22.500,00	

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0103.2679.0000		3.3.90.30.00		-31.420,00	

02	31	10	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.0101.5180.0000		4.4.90.51.00		-583.000,00	

02	31	92	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
26.452.0103.4190.0000		3.3.90.35.00		-48.000,00	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBA, 05 de fevereiro de 2015

EMILENE PEREIRA GARCIA Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento
PAULO DUARTE Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 6 de 10 de fevereiro de 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.047.100,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	24	91	FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL. PROF.EDUC.-FUNDEB		
12.365.0103.2583.0000		3.1.90.94.00		6.500,00	

02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0103.2593.0000		3.3.90.39.00		86.000,00	
12.365.0103.2592.0000		3.1.90.94.00		1.000,00	
12.361.0103.2593.0000		3.3.90.30.00		25.600,00	

02	31	10	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.0101.5060.0000		4.4.90.51.00		924.000,00	

02	31	92	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
26.452.0103.4191.0000		3.3.90.48.00		4.000,00	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	24	91	FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL. PROF.EDUC.-FUNDEB		
12.365.0103.2584.0000		3.3.90.39.00		-6.500,00	

02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0103.2593.0000		4.4.90.52.00		-25.600,00	
12.365.0103.2592.0000		3.1.90.92.00		-1.000,00	
12.366.0103.2605.0000		3.3.90.46.00		-86.000,00	

02	31	10	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
16.451.0103.5174.0000		3.3.90.39.00		-100.000,00	
16.451.0103.5174.0000		3.3.90.92.00		-24.000,00	
16.482.0103.5066.0000		4.4.90.51.00		-500.000,00	
16.482.0103.5173.0000		3.3.90.39.00		-300.000,00	

02	31	92	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
26.452.0103.4190.0000		3.3.90.48.00		-4.000,00	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBA, 10 de fevereiro de 2015

EMILENE PEREIRA GARCIA Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento
PAULO DUARTE Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 7 de 12 de fevereiro de 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$457.671,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	23	10	SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA		
08.244.0103.4260.0000		3.3.90.36.00		3.600,00	

02	23	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0103.2633.0000		3.3.90.36.00		30.000,00	
08.244.0103.2635.0000		3.3.90.36.00		2.000,00	

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0103.2695.0000		4.4.90.52.00		25.000,00	

02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04.122.0102.4020.0000		3.3.90.93.00		395.266,00	

02	31	92	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
26.452.0103.4191.0000		3.3.90.93.00		105,00	

02	33	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL		
23.695.0103.4100.0000		3.1.90.94.00		1.700,00	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	23	10	SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA		
08.244.0103.4260.0000		3.3.90.39.00		-3.600,00	

02	23	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0103.2633.0000		3.1.90.11.00		-30.000,00	

02	23	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0103.2635.0000		3.3.90.33.00		-2.000,00	



02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0103.2695.0000				3.3.90.30.00	-25.000,00
02	31	10	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.0101.5064.0000				4.4.90.51.00	-395.266,00
02	31	92	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
26.452.0103.4191.0000				3.3.90.39.00	-105,00
02	33	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL		
23.695.0103.4100.0000				3.1.90.11.00	-1.700,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBA, 12 de fevereiro de 2015

EMILENE PEREIRA GARCIA Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento
 PAULO DUARTE Prefeito Municipal

ESCOLA DE GOVERNO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 01/03/2015 – Divulga Classificação e Resultado Final Processo nº 1521/2015

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º torna público aos interessados em desempenhar atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, a Divulgação e Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais nos termos e condições constantes deste Edital.

1 – DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1–Os candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecidos no Anexo I, do Edital 01/01/2015, serão convocados para a contratação pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, na forma do art. 2º, inciso 4º da Lei Complementar nº115 de 26/12/2007, conforme a função.
- 1.2–No contrato constará, obrigatoriamente:
 - a) a função a ser desempenhada;
 - b) o tempo de duração do contrato;
 - c) as condições de renovação e de rescisão;
 - d) o valor e a forma de remuneração;
 - e) os direitos e obrigações do contratado;
 - f) a jornada de trabalho.
- 1.3–São requisitos básicos para a contratação do candidato:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
 - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) estar quite com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino);
 - e) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico emitido por médico inscrito no CRM/MS;
- 1.4 - O período de contratação será de 12(doze meses), podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração.

2- DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

- 2.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar, no dia 02/03/2015, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
 - a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
 - b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
 - c) título de eleitor;
 - d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
 - e) cadastramento no PIS/PASEP;
 - f) uma foto 3x4;
 - g) comprovante de residência;
 - h) certidão de nascimento ou casamento;
 - i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
 - j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - k) certificado militar, quando couber;
 - l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
 - m) atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
 - n) declaração de bens;
 - o) declaração de acumulação de cargos,

3 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 – As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no Anexo I do Edital 01/01/2015 e conforme conveniência do Município de Corumbá-MS.
- 3.2 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.
- 3.3 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da ESCOLA DE GOVERNO –EGOV.
- 3.4 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação.
- 3.5- Toda informação oficial sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site www.corumba.ms.gov.br e/ou Diário Oficial do Município.

Corumbá/MS, 20 de fevereiro de 2015.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/03/2015 – Divulga Classificação e Resultado Final Processo nº 1521/2015

Anexo I

Profissional de Medicina – Médico Plantonista Emergencialista – 15 vagas		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	Diogo Duarte Santos Faria	1º
	Thiago de Castro Silva	2º
	Alfredo Carlos Ferri Nogueira	3º
	Rodrigo Nunes Martins	4º
	Renan Baldo Patrício	5º
	Lucas Alcântara Pimenta	6º
	Camilo Rocha Nascimento	7º
Profissional de Medicina – Médico Especialista em Pediatria – Plantonista – 1 vaga		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	Tatiane Zorzetto de Biazzi	1º
Profissional de Medicina – Médico Especialista em Radiologia – 2 vagas		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	Juliana Dallaqua de Oliveira Figueiredo Costa	1º
Médico Especialista em Oftalmologia – 1 vaga		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	Pedro Mauro de Barros Vinagre	Indeferido*

*O candidato foi aposentado compulsoriamente.

Técnico de Laboratório – 1 vaga		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	Juliana Zárate Fernandes	1º
	Jorge Joseph Monteiro de Lima	2º
	Andréia Cristina Campos de Moraes	3º
	Dayana Carla Velasco Sanches	4º
	Thaiana Cristine Silva Fernandes	5º
	Leticia Maxinne Alfonso Pedroso	6º
	Douglas Robert Silva da Cunha	Indeferido*
	Edelaine dos Santos	Indeferido*

*O candidato não possui o curso exigido para o cargo

Técnico de Serviços de Saúde II – Imobilização Ortopédica – 1 vaga		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	Antônio Carlos Baruki	Indeferido *

*O candidato não possui o curso exigido para o cargo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo 47915/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Cleide Fernandes Velasquez de Moraes
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de Saúde Pública I, Técnico de Enfermagem – para atender com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde
 10.302.103.2680-Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade .
 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado
 Recurso Orçamentário : 102000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:18/02/2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Cleide Fernandes Velasquez de Moraes

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo 47775/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Kelen Regina Ortega Moura
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de Saúde Pública I, Técnico de Enfermagem – para atender com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde
 10.302.103.2680-Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade .
 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

Recurso Orçamentário : 102000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:18/02/2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Kelen Regina Ortega Moura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo 47930/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Neudes Rodrigues de Paula
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de Saúde Pública I, Técnico de Enfermagem – para atender com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde
 10.302.103.2680-Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade .
 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado
 Recurso Orçamentário : 102000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:18/02/2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Neudes Rodrigues de Paula

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ

Contato:
3234-3493

diariooficial@corumba.ms.gov.br